



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS DO DIA 27 NOVEMBRO DE 2023.

-SERÁ LIDO E ENVIADO (PAW), A MSS COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040 DE 20/11/2023 DO EXECUTIVO QUE: 'ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 789 DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA EM REGIME DE URGÊNCIA A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 005/2023 (DOS VEREADORES: MANOEL DA P. SANTOS - EDMILSON P. SOUZA E GILBERTO D. GUIMARÃES) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023 QUE: 'SUBSTITUI-SE O 'CAPUT' DO ART. 40 DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038 DE 09/11/2023'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA EM REGIME DE URGÊNCIA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2023 (DOS VEREADORES MANOEL DA P. SANTOS, EDMILSON P. DE SOUZA E GILBERTO DIAS GUIMARÃES) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 (VER. FLAVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA ADITIVA Nº 002/2023 (VER. FLAVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA ADITIVA Nº 003/2023 (VER. FLAVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA ADITIVA Nº 004/2023 (VER. FLAVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2023 (VER. PLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/2023(VEREADORES: FLAVIO H. P. BARRETO E MANOEL DA P. SANTOS) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 003/2023 (VER. FLAVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA SUBSTITUTIVA NO 004/2023 (VER. FAVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030 DO EXECUTIVO (COM EMENDA INCLUSA) QUE: 'DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 40, DO ART. 41, DA CF, E ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

**MUNICIPAL 006/2015 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DEODAPOUS-MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.**

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE